



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 320/2021

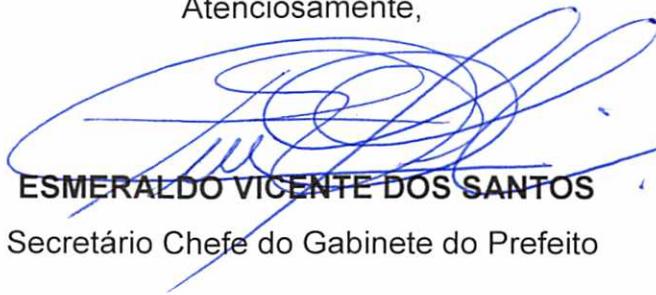
Em 13 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.091/2020**, de autoria do vereador **EDUARDO RODRIGUES XAVIER**, por meio da qual é proposta a criação da Comissão de Assuntos Cicloviários, a Secretaria de Trânsito (Setran) ponderou que, embora não se oponha à propositura, é importante salientar o investimento realizado pelo Município na construção de pistas exclusivas para a circulação de ciclistas.

A Setran ressaltou que medidas como a expansão da infraestrutura para conforto e segurança dos ciclistas, bem como o sistema de sinalização, a oferta de paraciclos e bicicletários suficientes, além do desenvolvimento de campanhas educativas, têm sido tratadas como prioridade ao longo de mais de vinte anos e econtram-se integradas ao Plano de Mobilidade Urbana de Praia Grande.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn